



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

PROJETO DE LEI N.º ____/2025 DA VEREADORA SONAIRA FERNANDES

*Autoriza o poder executivo a criar o “disque
Pró-Vida” no município de São Paulo.*

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o “Disque Pró-vida” no Município de São Paulo.

Art. 2º Toda mulher que sentir necessidade de esclarecimentos sobre o procedimento de aborto legal, disporá de uma linha telefônica gratuita e confidencial. Por meio desse serviço, ela será encaminhada a um centro de informações especializado, onde receberá orientações completas, tanto de natureza científica quanto procedimental, sobre as consequências, riscos e direitos relacionados à prática do aborto, bem como sobre alternativas ao aborto, com o objetivo de assegurar uma decisão informada e responsável.

§ 1º O serviço de atendimento poderá estabelecer parcerias com redes de assistência social, organizações da sociedade civil comprometidas com a defesa da vida e instituições de acolhimento, assegurando o acompanhamento integral e humanizado das gestantes.

§ 2º As organizações e instituições parceiras do Disque Pró-Vida deverão ser previamente cadastradas e fiscalizadas pelo órgão responsável, garantindo a idoneidade e a qualidade dos serviços prestados.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES**

Art. 3º Fica assegurada a todos os cidadãos a ampla divulgação do número de telefone do Disque Pró-vida, por meio de placa informativas afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado, especialmente nos estabelecimentos de Saúde do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei que visa a instituição do Disque pró-Vida é uma iniciativa essencial que reflete os valores fundamentais de uma sociedade que prioriza a proteção da vida, a dignidade humana e a responsabilidade individual. Em um contexto em que a vida humana é frequentemente desvalorizada, especialmente em sua fase mais vulnerável, este projeto surge como um instrumento de defesa dos princípios éticos e morais que sustentam a civilização.

A vida humana é um dom sagrado e inviolável, e sua proteção deve ser garantida desde o momento da concepção. O Disque pró-Vida assegura que as mulheres em situações de vulnerabilidade recebam informações claras e objetivas sobre as consequências do aborto, bem como sobre alternativas viáveis, como a adoção.

Ao oferecer informações científicas e jurídicas, este projeto combate a desinformação e a pressão social que muitas vezes levam a decisões irreversíveis e traumáticas. Além disso, o projeto está alinhado com a legislação vigente, que permite o aborto apenas em casos excepcionais e, ao mesmo tempo, oferece uma rede de apoio para que as mulheres possam superar desafios sem recorrer a práticas que violam o direito à vida.

O Disque pró-Vida não se limita a informar, mas também oferece suporte emocional e psicológico, conectando as mulheres a redes de assistência social, organizações pró-vida e instituições de acolhimento.

Portanto, esse projeto prevê mais do que um serviço de informação, trata-se de uma manifestação concreta do compromisso com a vida, a família e os valores éticos que sustentam uma sociedade saudável e próspera. Ao adotar essa

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900

sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br

Sala 1010 – 10º Andar



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

iniciativa, reafirmamos nosso compromisso com a defesa da vida humana, a promoção da responsabilidade individual e o fortalecimento dos laços familiares, pilares essenciais de uma nação forte e unida.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar